Decreto Nº 8/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Julia Szczepka, para exercer provisoriamente o cargo de professora municipal classe "B" no bairro denominado - "Estiva" neste Município, percebendo os vencimentos fixados em Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 15 de Março de 1949.

Theodorico de Souza Dias

Os vencimentos da acima nomeada correrão por conta do Governo do Estado, de acordo com o Convenio celebrado entre esta Prefeitura e o Governo do Estado

Prestou a promessa legal nesta data
Em 15 de Março de 1949

Secretário